

Memorando Nº 226/2022

Mãe do Rio, 21 de novembro de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação


Sirvo-me do presente para autorizar a prorrogação do prazo contratual do Contrato nº 20220209 para empresa **P R R JADÃO & CONSULTORA EIRELI**, cujo objeto é a **Reforma do Mercado Municipal do município de Mãe do Rio**, em conformidade ao **Convênio Nº 01/2022 - SEPLAD**, pelo prazo que coincide com o término do convênio 31/12/2023, conforme documentação anexa.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que, o prazo máximo de vigência dos contratos de serviços contínuos é de 60 meses.

Solicitamos assim a prorrogação pelo prazo de duração do convênio, para garantir o bom funcionamento dos serviços desempenhados por esta Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração